



**INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024.**

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa:

Razão Social	DF TURISMO E EVENTOS LTDA		
CNPJ (MF) nº:	07.832.586/0001-08 inscrição Municipal/Estadual : 0747460400100		
Endereço:	SRTVS QD 701 BLOCO 1 6º ANDAR SALA 615 e 617. ASSIS CHATEAUBRIAND BRASILIADF CEP: 70.340-906		
Telefone:	61 3962-5101		
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF
Banco:	001 BANCO DO BRASIL	Agência:	3599-8 Conta Corrente: 23052-9

Dados do representante para assinatura do contrato:

Nome	HUGNEY SILVA VELOZO		
CPF:	666.612.691-20	Cargo/Função:	DIRETOR PRESIDENTE
Carteira de Identidade:	1361002	Expedido por: SSP-DF	CEL: 99867-3990
Endereço Eletrônico:	Comercial01@dfturismo.tur.br		
Nacionalidade	BRASILEIRA		
Naturalidade	BRASILIA-DF		

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, recursos técnicos, materiais e humanos para execução dos eventos para os campi do IF Sudeste MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
GRUPO 01 - SERVIÇOS DE APOIO					
1	Serviço de segurança para eventos: contratação de segurança uniformizado e, no caso de equipe, portando rádio comunicador.	Diária de 8h	180,00	92	16.560,00
2	Serviço de garçom: executado por profissional qualificado, com unhas limpas e curtas, traje adequado à função e com domínio da etiqueta apropriada ao tipo de evento.	Diária de 8h	160,00	49	7.840,00
3	Serviço de recepcionista: profissional capacitado para receber, com gentileza, autoridades e demais participantes. Deverá ser dinâmico, ter habilidade em lidar com pessoas e agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância; apresentar-se uniformizado(a) com roupa clássica, ter os cabelos presos e maquiagem leve (no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino), ser capacitado para atender as solicitações do palestrante/conferencista, autoridades convidadas, contratante e demais participantes.	Diária de 8h	145,00	83	12.035,00
4	Serviço de mestre de cerimônias: executado por profissional capacitado e com prática comprovada, boa postura, desenvoltura adequada, presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial.	Diária de 8h	375,00	37	13.875,00
5	Serviço de cerimonialista: executado por profissional com experiência na atividade de cerimonialista, sob supervisão do contratante, com domínio das regras de etiqueta, capacitado(a) para: identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridades e convidados VIP, elaborar e acompanhar a execução do cerimonial do evento, do protocolo, e da ordem de precedência; preparar mesa-diretora e nominatas; e administrar satisfatoriamente situações imprevistas. Deverá ter experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas.	Diária de 8h	660,00	31	20.460,00
6	Serviço de Carregador: Profissional capacitado a prestar serviço de carregar materiais diversos em eventos.	Diária de 8h	120,00	122	14.640,00
7	Serviços de Bombeiro Civil: Contratação de, no mínimo, dois Bombeiros Civis para estabelecimentos com capacidade para até 300 pessoas, sendo que a cada 200 pessoas a mais deve ser acrescido um Bombeiro Civil. Observar norma do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.	Diária de 8h	230,00	72	16.560,00
8	Serviço de Brigadista: Profissional com qualificação técnica comprovada e capacitado para prestar serviços de segurança contra incêndio e pânico, devidamente uniformizado, munido de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	Diária de 8h	195,00	56	10.920,00
VALOR TOTAL					112.890,00

Declaro para fins de participação no referido Pregão Eletrônico, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto desta contratação.

- 1) O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2) Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- 3) Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 4) Declaramos que a entrega dos serviços ora licitados será efetuada dentro do prazo estipulado pelo IFMG, bem como estarmos ciente das sanções a que estamos sujeitos em caso de atraso na entrega dos serviços.
- 5) Declaramos que os preços ora ofertados englobam todos os equipamentos, materiais, demais despesas decorrentes dos serviços necessários à consecução do objeto, inclusive todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- 6) Declaramos, em atendimento a legislação vigente que cumprimos todas as exigências do presente edital.
- 7) Declaramos expressamente que estamos aptos a prestar os serviços, a partir da assinatura da ata e/ou contrato, da forma como especificado nesse Edital, sobretudo no que concerne aos prazos de execução e entrega.

Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO:

Declaramos para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;

1. No preço cotado está esta incluído todos os custos, tais como: taxas, embalagens, impostos, transporte, alimentação dos profissionais, encargos sociais e trabalhistas e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no preço dos serviços;

(X) Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples

Brasília-DF, 25 de outubro de 2024

DF TURISMO E EVENTOS LTDA
SRTVS Qd. 701 BL. I Salas 615 e 617. Assis Chateaubriand
Brasília – DF CEP: 70.340.906 Fone: 61
3962-5101 – Fax: 61 3962-5117

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.832.586/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2006
NOME EMPRESARIAL DF TURISMO E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DF TURISMO E EVENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL	NÚMERO 01	COMPLEMENTO SALA 615 E 617	
CEP 70.340-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01@DFTURISMO.TUR.BR	TELEFONE (61) 3962-5111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2024** às **06:52:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.832.586/0001-08 DUNS®: 898376615
Razão Social: DF TURISMO E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: DF TURISMO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2024
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.832.586/0001-08 DUNS®: 898376615
Razão Social: DF TURISMO E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: DF TURISMO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 29/08/2019
Número do Processo: 06781/2019 Número do Contrato: Pe n 10/2019
Descrição/Justificativa: Em razão de não atender aos requisitos e qualificações técnica.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
Data Aplicação: 28/10/2015
Número do Processo: 08190200606/14-43 Número do Contrato: 007/DG/MPDFT/2015
Descrição/Justificativa: O MPDFT, DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO DA CONSULTORIA JURÍDICA EXARADO NO PARECER Nº 632/2015-CONJUR/DG, APLICOU À EMPRESA DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, POR FORÇA DO PATENTE DESCUPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 23 DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 007/DG/MPDFT/2015, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA OITAVA, § 2ª, INCISO I, DO REFERIDO INSTRUMENTO, COMBINADO COM O ARTIGO 87, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 17/07/2015
Número do Processo: 2015/049 Número do Contrato: PE 2014/183
Descrição/Justificativa: Descumprimento ao subitem 7.5 do Edital.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 14/10/2015
Número do Processo: 2015/055 Número do Contrato: 2014/184
Descrição/Justificativa: Descumprimento ao subitem 7.5 do Edital.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 04/12/2023
Número do Processo: 23110041224202324 Número do Contrato: 29/2023
Descrição/Justificativa: descumprimento de cláusulas contratuais que dizem respeito ao atendimento na emissão de passagens aéreas fora do horário comercial, conforme o relato do memorando nº 4/2023/SDP/NUFINC/CFC/PRA/REITORIA.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925933 - ECT - DIRETORIA REGIONAL RIO GRANDE DO SUL
Data Aplicação: 13/08/2015
Número do Processo: 53164.000421/2015 Número do Contrato: PGE 151/2014
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido por não ter encaminhado a documentação habilitatória no prazo de 8 horas úteis, conforme item 10.1, alínea "a" do Edital PGE 151/2014

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT
Data Aplicação: 22/09/2016
Número do Processo: 53172.011271/2016
Descrição/Justificativa: Deixou de apresentar a planilha de custos da proposta econômica, além do descumprimento das alíneas "b", "c", "d" e "f" do item 1.4 do Apêndice 2 do edital, não encaminhando os documentos de habilitação: "Declarações constantes do APÊNDICE 1", "Atestado de capacidade técnica", "Declaração de que é ME/EPP", e "Certificado Atualizado de Cadastro no Ministério do Turismo".

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR
Data Aplicação: 24/11/2015
Número do Processo: 53174.002043/2015
Descrição/Justificativa: Desclassificação no Pregão Eletrônico 15000021. Motivo: Empresa solicitou a desclassificação via e-mail tendo em vista o lance ter sido ofertado erroneamente.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 781000 - COMANDO DO 1.DISTRITO NAVAL
Data Aplicação: 30/09/2019
Número do Processo: 62002.010440/2017 Número do Contrato: 81.000/2018-008/00
Descrição/Justificativa: Através da Solução da Sindicância, instaurada pelo Comandante do 1ª Distrito Naval, foi aplicada as sanções de Advertência e Multa compensatória de 20% sobre o valor da obrigação inadimplida a Empresa 07.832.586/0001-08, DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN
Data Aplicação: 30/07/2019
Número do Processo: 68/2019
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência de acordo com o artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93, tendo em vista que a empresa não manteve a sua proposta quando da participação do Pregão Eletrônico n 01/2018.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 06/02/2023 Valor da Multa: R\$ 9,89
Número do Processo: 00200020593202298 Número do Contrato: PE20220111
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 22, de 06 de fevereiro de 2023, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002; no art. 3ª, inciso III, do ADG nº 24/2017; no Item 16.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2022; considerando o disposto no art. 2ª, Parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, aplica à empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 9,89, por apresentar documentação falsa no curso do Pregão Eletrônico nº 111/2022, em descumprimento ao que estabelece o item 11.4.6 do referido instrumento convocatório, conforme disposto no Processo n 00200.020593/2022-98.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **11/02/2016** Valor da Multa: **R\$ 299,02**
Número do Processo: **23108114832201502** Número do Contrato: **071/FUFMT/2013**
Descrição/Justificativa: **A Pró-Reitoria Administrativa da FUFMT resolve aplicar a empresa Multa no percentual de 0,2% do valor mensal estimado do contrato, por deixar de realizar reservas, marcar, remarcar e emitir bilhetes nas condições definidas nas obrigações e constantes do termo de referência.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **781000 - COMANDO DO 1.DISTRITO NAVAL**
Data Aplicação: **30/09/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.820,00**
Número do Processo: **62002010440201769** Número do Contrato: **81.000/2018-008/00**
Descrição/Justificativa: **Através da Solução da Sindicância, instaurada pelo Comandante do 1º Distrito Naval, foi aplicada as sanções de Advertência e Multa compensatória de 20% sobre o valor da obrigação inadimplida a Empresa 07.832.586/0001-08, DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**
Data Aplicação: **03/07/2013** Valor da Multa: **R\$ 0,01**
Número do Processo: **CT 5706/2013** Número do Contrato: **ATA 002/2013**
Descrição/Justificativa: **Referente à carta 5706/2013-SEGC/GERAD/DR/MG, fornecedor penalizado pela ECT/DR/MG na data de 03/07/2013, devido ao descumprimento das AFs 185/2013 e 189/2013, conforme previsto na Ata 002/2013.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**
Data Aplicação: **03/07/2013** Valor da Multa: **R\$ 70,16**
Número do Processo: **CT 6618/2013** Número do Contrato: **AF 185/2013**
Descrição/Justificativa: **Referente à carta 6618/2013-SEGC/GERAD/DR/MG, fornecedor penalizado pela ECT/DR/MG na data de 03/07/2013, devido a não entrega de coffee break na data, horário e local informado na AF 185/2013.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**
Data Aplicação: **03/07/2013** Valor da Multa: **R\$ 17,54**
Número do Processo: **CT 6620/2013** Número do Contrato: **CTR 189/2013**
Descrição/Justificativa: **Referente à carta 6620/2013-SEGC/GERAD/DR/MG, fornecedor penalizado pela ECT/DR/MG na data de 03/07/2013, devido a não entrega de coffee break na data, horário e local informado na AF 189/2013.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros**
UASG Sancionadora: **389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/12/2023** Prazo Final: **06/03/2024**
Número do Processo: **003782/2023-93**
Descrição/Justificativa: **O Conselho Federal de Enfermagem comunica a aplicação de penalidade por ensejar o retardamento da execução do certame, tendo em vista a apresentação de proposta incorreta referente a valores e quantidades, conforme previsão expressa no Item XXIV do instrumento convocatório do P.E 15/2022. As condutas praticadas estão descritas no artigo 4ª, inciso II, alínea B, da Instrução Normativa SA/SG-PR nº 1, de 2020.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **10/03/2017** Prazo Final: **28/03/2017**
Número do Processo: **71000012015201634** Número do Contrato: **P.E 20/2015**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 15 (quinze) dias, pelo descumprimento dos subitens 17.1.3 e 17.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2015 - no que tange deixar de entregar os documentos exigidos no certame e por não manter a proposta.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **90031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **12/12/2023**
Data Aplicação: **12/12/2023**
Número do Processo: **0011847-66.2023.4**
Descrição/Justificativa: **Pedido desclassificação do certame licitatório (Grupos 1 e 2) em virtude do local da execução do objeto, e pela não permissão de subcontratação, conduta tipificada no art. 155, inc. V, da Lei nº 14.133/2021 c/c os subitem 20.1.2.3 do ato convocatório do Pregão Eletrônico nº 19/2023.**
Valor da Multa: R\$ 786,75 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.832.586/0001-08 DUNS®: 898376615

Razão Social: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: DF TURISMO E EVENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2024 06:40:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **07.832.586/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07.832.586/0001-08 634.794.601-78

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2024 06:47:25

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
45755145000130	ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA	23/10/2024 20:47	ME ou EPP	Sim
47920075000154	47.920.075 KAIQUE MARTINS DE AGUIAR	25/10/2024 07:50	ME ou EPP	Sim
07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	22/10/2024 18:13	ME ou EPP	Sim
56953669000152	56.953.669 HIGOR AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES	13/10/2024 02:21	ME ou EPP	Sim
07351100000101	ABIC MARKETING E	24/10/2024 16:37	Grande Empresa	Não

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA.			
09354915000170	09.354.915 FERNANDES APARECIDO ALVES DA CRUZ	15/10/2024 02:07	ME ou EPP	Sim
42129716000133	W V SERVICOS LTDA	13/10/2024 10:17	ME ou EPP	Sim
20292663000134	EMKT LTDA	24/10/2024 18:45	ME ou EPP	Sim
11823997000104	VILA BRASIL TURISMO EVENTOS E BUFFET LTDA.	24/10/2024 17:08	ME ou EPP	Sim
17076626000184	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA	25/10/2024 07:53	ME ou EPP	Sim
38193351000139	S S ARAUJO LICITACOES LTDA	23/10/2024 21:01	ME ou EPP	Sim
32626778000105	OKALANGO EVENTOS LTDA	24/10/2024 18:11	ME ou EPP	Sim
54292742000167	BIG CAFE LTDA	24/10/2024 10:05	ME ou EPP	Sim
27349476000199	C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	23/10/2024 15:51	ME ou EPP	Sim
23361387000107	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	24/10/2024 10:27	ME ou EPP	Sim
04274005000163	VIVER EVENTOS LTDA	24/10/2024 17:24	Grande Empresa	Não
33087400000135	PAES SERVICOS LTDA	22/10/2024 09:18	ME ou EPP	Sim
08472572000185	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	24/10/2024 14:05	Grande Empresa	Não



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201335551	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2300257504

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

19 Dezembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	Responsável
	Data		
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	Responsável
	Data		

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.709-1	DFP2300257504	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.612.691-20	HUGNEY SILVA VELOZO	20/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
634.794.601-78	LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300105 em 21/12/2023 da Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07832586000108 e protocolo DFP2300257504 - 20/12/2023. Autenticação: 3F5E8D5AD34B7EABF36E9290AC4CA7345D885C. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.709-1 e o código de segurança XzIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.


JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DF TURISMO E EVENTOS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HUGNEY SILVA VELOZO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 21/09/1975, filho de Célio Velozo e Vandira Nascimento Silva Veloso, portador da CI nº 1361002 expedida pelo SSP/DF em 31/01/2002 e do CPF n.º 666.612.691-20, residente e domiciliado à Rua Pitangueiras S Lote 12 Apartamento 201 – Brasília/DF, CEP: 71.938-540.

LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural Anápolis/GO, nascido em 04/07/1977, filho de Luiz Gonzaga Pereira dos Santos e de Francisca Pereira dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00055844198, expedida pelo DETRAN/DF em 01/11/2013 e do CPF n.º 634.794.601-78, residente e domiciliado na: QNN 04 Conjunto P casa 30 – Ceilândia/DF, CEP: 72.220-056.

Únicos sócios da sociedade: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, com sua sede na SRTVS Quadra 701 Conjunto L Bloco 2 número 30, sobreloja 14/15 Edifício Assis Chateaubriand, Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.340-906, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201335551, por despacho do dia 23/01/2006, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.832.586/0001-08, rratificam os seguintes dados da Alteração Contratual nº 18ª, do ato arquivado em 13/09/2023, sob o nº 2172808, protocolo DFN2395627948, com consolidação do Contrato Social, conforme a seguir:

1ª – Neste ato, a sociedade altera o seu endereço para: SETOR SRTVS Qd 701 Centro Empresarial Assis Chateaubriand Conjunto L Bloco 01 Salas 615 e 617 – Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70340-000.

2ª - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por este instrumento, e, em razão das retificações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:



CONSOLIDAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, e tem como nome de fantasia: **DF TURISMO E EVENTOS**.

2ª - A sociedade tem a sua sede na: SETOR SRTVS Qd 701 Centro Empresarial Assis Chateaubriand Conjunto L Bloco 01 Salas 615 e 617 – Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70340-000.

3ª – A sociedade possui duas filiais, sendo elas:

- a) Rua Raimundo Chaves, Nº 2182 – Empresarial Candelária, Bairro: Candelária Natal/RN, CAIXA POSTAL Nº 58, CEP: 59.064-390, CNPJ: 07.832.586/0002-80, NIRE:24900264209;
- b) SIG Quadra 06 Lotes 2380/2390 LOJA 06 – Setor De Indústrias Gráficas/DF, CEP:70.610-460, CNPJ: 07.832.586/0003-61, NIRE 5390036999-3.

4ª – O objetivo da sociedade bem como da filial situada em Brasília/DF, é: **Prestação de serviços de agência de turismo e organização de eventos, compreendendo: organização de feiras, congressos, exposições, festas, formaturas, eventos esportivos e culturais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário para eventos. Locadora de veículos sem motorista (escritório administrativo).**

5ª - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Part %	Quotas	Capital R\$
HUGNEY SILVA VELOZO	50%	750.000	R\$ 750.000,00
LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS	50%	750.000	R\$ 750.000,00
Perfazendo o total de.....	100%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para a sua aquisição se



colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - A administração, direção e gerência da sociedade será exercida pelos sócios **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS** e **HUGNEY SILVA VELOZO**, que assinarão isoladamente, todos os títulos e documentos de interesse da sociedade, ficando-lhes, entretanto, vedado, o uso da mesma em negócios alheios aos objetivos da sociedade tais como: avais, abonos, fianças e demais atos semelhantes que venham a prejudicar a sociedade.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

11ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - A título de pró-labore os sócios administradores efetuarão retiradas mensais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª – Em caso de retirada, falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não dissolverá e continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) proceder-se-à a um balanço gertal extraordinário na sociedade, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, cujos haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), na data do encerramento do balanço e 70% (setenta por cento), dividido em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias da data do evento.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os administradores, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Para dirimir dúvidas, questões oriundas ou casos omissos que por ventura surgirem com referência ao presente contrato social, elegem o Foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim de pleno acordo e contratados assinam o presente instrumento em via única, para os devidos efeitos legais.

Brasília/DF, 15 de Dezembro de 2023.

HUGNEY SILVA VELOZO

LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.709-1	DFP2300257504	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.612.691-20	HUGNEY SILVA VELOZO	20/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
634.794.601-78	LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300105 em 21/12/2023 da Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07832586000108 e protocolo DFP2300257504 - 20/12/2023. Autenticação: 3F5E8D5AD34B7EABF36E9290AC4CA7345D885C. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.709-1 e o código de segurança XzIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.


JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, de CNPJ 07.832.586/0001-08 e protocolado sob o número 23/160.709-1 em 20/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2300105, em 21/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.612.691-20	HUGNEY SILVA VELOZO	20/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
634.794.601-78	LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.612.691-20	HUGNEY SILVA VELOZO	20/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
634.794.601-78	LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2023, às 15:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/160.709-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300105 em 21/12/2023 da Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07832586000108 e protocolo DFP2300257504 - 20/12/2023. Autenticação: 3F5E8D5AD34B7EABF36E9290AC4CA7345D885C. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.709-1 e o código de segurança XzIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.


JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.565.601-00	JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA



Brasília, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300105 em 21/12/2023 da Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07832586000108 e protocolo DFP2300257504 - 20/12/2023. Autenticação: 3F5E8D5AD34B7EABF36E9290AC4CA7345D885C. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.709-1 e o código de segurança XzIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.


JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

CPF 666.612.691-20

BRASILIA/DF

C. NASC. Nº 78907.F18.29.LIV.4-70.29 DF.

DOC. ORIGEM

BRASILIA-DF

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO
21/09/1975

VANDITA NASCIMENTO SILVA VELOZO

CELEO VELOZO

FILIAÇÃO

HUGNEY SILVA VELOZO

NOME

DATA DE EXPIÇÃO 31/01/2002

1.361.002

REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1689633624

NOME
LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1516289 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
634.794.601-78 04/07/1977

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA PEREIRA
DOS SANTOS
FRANCISCA PEREIRA DOS
SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00055844198 10/09/2023 13/09/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 25/09/2018

SILVAN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - Gerente Interino
ASSINATURA DO EMISSOR

00000130358
DF756122449

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1689633624

Parâmetros: CPF / CNPJ: 07.832.586/0001-08

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MjgxZWZjYmZiM2M2Yjg3NDhmY2IxZWVjZDQ2OTFhZTE1OTBINjdhMDhmMGEzMmNiYWE2N2FIYWVmOWEyNmZhMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
07.474.604/001-00	07.832.586/0001-08	03/03/2006	279031/29	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral		Data Situação	
DF TURISMO E EVENTOS LTDA		DF TURISMO E REPRESENTACOES		ATIVO		03/03/2006	
Endereço			Bairro	Cidade	UF	CEP	
SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL 01 SALA 61			ASA SUL	BRASILIA	DF	70340000	

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	01/12/2023

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
AGÊNCIAS DE VIAGENS	N791120000	01/01/2006

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	04/11/2022
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	N773900300	24/09/2019
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	N823000100	24/09/2019
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	R931910100	24/09/2019

Este documento foi emitido no dia 27/10/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 338095625542024
NOME: DF TURISMO E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL SALA 615 E
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 07.832.586/0001-08
CF/DF: 0747460400100
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 25 de janeiro de 2025. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201335551	CNPJ 07.832.586/0001-08
NOME EMPRESARIAL DF TURISMO E EVENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.AF.D4.03.CD.3B.75.29.97.B7.71.15.7C.97.59.57.89.D0.E1.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA: 07832586000108	112527235072706426 592400764124915707 166594249405	10/11/2023 a 10/11/2024	Sim
Contador	66499224120	FABIO DE FARIA MAIA: 66499224120	458699170901042991 748366061270665628 161157990074	14/06/2023 a 14/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.AF.D4.03.CD.3B.75.29.97.B7.
71.15.7C.97.59.57.89.D0.E1.43-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/02/2024 às 02:41:41

8C.B6.E0.5A.DC.C6.56.71
C2.20.98.C0.24.26.72.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DF TURISMO E EVENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.832.586/0001-08
Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DF TURISMO E EVENTOS LTDA
NIRE	53201335551
CNPJ	07.832.586/0001-08
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1624

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DF TURISMO E EVENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1624
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.AF.D4.03.CD.3B.75.29.97.B7.71.15.7C.97.59.57.89.D0.E1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.832.586/0001-08

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.210.824,36	R\$ 4.535.698,58
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 4.210.824,36	R\$ 4.535.698,58
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 4.535.698,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (749.371,31)	R\$ (779.620,02)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (749.371,31)	R\$ (779.620,02)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ (749.371,31)	R\$ (779.620,02)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (2.824.203,14)	R\$ (2.352.084,78)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.698.315,94)	R\$ (2.352.084,78)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.872.657,20)	R\$ (1.160.985,82)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (825.658,74)	R\$ (1.191.098,96)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 637.249,91	R\$ 1.403.993,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.AF.D4.03.CD.3B.75.29.97.B7.71.15.7C.97.59.57.89.D0.E1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.832.586/0001-08

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.200.250,87	R\$ 8.444.897,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.760.728,90	R\$ 7.005.375,59
Disponibilidades		R\$ 2.993.761,45	R\$ 3.090.227,20
Caixa		R\$ 61.460,02	R\$ 23.016,40
Bancos		R\$ 481.562,36	R\$ 1.594.074,85
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 2.450.739,07	R\$ 1.473.135,95
Clientes a Receber		R\$ 1.400.501,26	R\$ 3.473.456,64
Clientes a Receber		R\$ 1.400.501,26	R\$ 3.473.456,64
Outros Créditos		R\$ 366.466,19	R\$ 441.691,75
Consórcios		R\$ 364.450,65	R\$ 439.676,21
Depósitos Judiciais		R\$ 2.015,54	R\$ 2.015,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.439.521,97	R\$ 1.439.521,97
Imobilizado		R\$ 1.315.021,97	R\$ 1.315.021,97
Terrenos		R\$ 867.220,00	R\$ 867.220,00
Construções		R\$ 101.596,93	R\$ 101.596,93
Instalações		R\$ 109.379,00	R\$ 109.379,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 88.545,28	R\$ 88.545,28
Móveis e Utensílios		R\$ 61.035,61	R\$ 61.035,61
Veículos		R\$ 87.268,50	R\$ 87.268,50
Computadores e Periféricos		R\$ 48.178,34	R\$ 48.178,34
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (48.201,69)	R\$ (48.201,69)
Intangível		R\$ 124.500,00	R\$ 124.500,00
Bens Incorpóreos		R\$ 124.500,00	R\$ 124.500,00
PASSIVO		R\$ 6.200.250,87	R\$ 8.444.897,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.913.000,26	R\$ 4.012.231,86
Fornecedores		R\$ 2.168.871,34	R\$ 3.585.006,55
Fornecedores		R\$ 2.168.871,34	R\$ 3.585.006,55
Obrigações Fiscais		R\$ 64.389,57	R\$ 247.744,83
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 64.389,57	R\$ 247.744,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 679.739,35	R\$ 179.480,48
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 679.739,35	R\$ 179.480,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.287.250,61	R\$ 4.432.665,70
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 2.287.250,61	R\$ 2.932.665,70
Lucro do Exercício Atual		R\$ 637.249,91	R\$ 1.403.993,78
(-) (-) Lucros Distribuídos		R\$ (126.257,79)	R\$ (258.578,69)
Lucros Acumulados de Períodos Anteriores		R\$ 1.776.258,49	R\$ 1.787.250,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.AF.D4.03.CD.3B.75.29.97.B7.71.15.7C.97.59.57.89.D0.E1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNP **07.832.586/0001-08** Número de Ordem do Livro: **18**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Integralizado (R\$)	Lucro do Exercício Atual (R\$)	(-) Lucros Distribuídos (R\$)	Lucros Acumulados de Períodos Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.000.000,00	637.249,91	(-)126.257,79	1.776.258,49	3.287.250,61
Aumento do capital social	500.000,00				500.000,00
1,00		(-)637.249,91			(-)637.249,91
Resultado líquido do exercício		1.403.993,78			1.403.993,78
1,00			126.257,79		126.257,79
3,00			(-)258.578,69		(-)258.578,69
Aumento do capital social				(-)500.000,00	(-)500.000,00
1,00				637.249,91	637.249,91
1,00				(-)126.257,79	(-)126.257,79
Saldo Final em 31.12.2023	1.500.000,00	1.403.993,78	(-)258.578,69	1.787.250,61	4.432.665,70
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.AF.D4.03.CD.3B.75.29.97.B7.71.15.7C.97.59.57.89.D0.E1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em 31 de Dezembro de 2023 - Em Reais

Nota 1 - Informações gerais:

A DF TURISMO E EVENTOS LTDA, é uma Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, com sede em Brasília/DF no endereço: **SRTVS Quadra 701 Conjunto L Bloco 01 salas 615 e 617 – Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.340-906**. A empresa foi constituída em 23/01/2006 e tem como objeto social: ***Prestação de serviços de agência de turismo e organização de eventos, compreendendo: organização de feiras, congressos, exposições, festas, formaturas, eventos esportivos e culturais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário para eventos.*** Em 31/12/2016 a DF Turismo possuía também duas filiais, sendo: 1ª) situada na Avenida Engenheiro Roberto Freire nº 2250, sala 13-A, Capim Macio, Shopping Tour, Natal/RN - CEP: 59.082-400, (CNPJ: 07.832.586/0002-80) 2ª) situada no SIG Quadra 06 Lotes 2380/2390 Loja 06 - Setor de Industrias Gráficas/DF, CEP: 70.610-460. (CNPJ: 07.832.586/0003-61).

Nota 2 - Base de Elaboração e Práticas Contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A escrituração contábil foi realizada em observância à esta Norma Técnica, sendo os lançamentos realizados diariamente, com suporte também com livros auxiliares no tocante ao contas a pagar e receber, tudo em conformidade com a ITG 2000 - Escrituração Contábil.

As Receitas, as despesas e os custos do período da DF Turismo foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

Como a principal atividade da DF TURISMO é a emissão de passagens aéreas, exercendo atividade prevista no item "II" do Artigo 21 e Artigo 27 da Lei nº 11.771 de 17 de setembro de 2008. No grupo do Ativo Circulante foram demonstrados os valores das disponibilidades, sejam elas: conta caixa e bancos, bem como a contabilização da conta "Clientes a Receber". Neste grupo de contas, são contabilizados todos os valores a receber de clientes pelas vendas faturadas (à prazo), em especial às Pessoas Jurídicas de direito privado e órgãos públicos. O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores bem como a taxa de serviço do contratado pelos serviços prestados. Desta feita, os valores contabilizados no grupo de "Contas a Pagar", equivale aos repasses de terceiros (Companhias aéreas, hotéis e demais fornecedores), não compondo no

grupo de custo dos serviços, pois a prestação de serviços refere-se apenas ao agenciamento da passagem aérea e não no transporte de passageiros que são realizadas pelas Companhias aéreas.

O custo dos serviços são os valores aplicados para o desenvolvimento da atividade de agenciamento e emissões de passagens aéreas.

A DF Turismo tem como periodicidade de recebimento do contas a receber o fluxo "decendial", e o seu fluxo de pagamentos/repasses junto ao fornecedores é de 30 dias.

Nota 3 - Contingências passivas e demais notas:

3.1 A não ser os grupos de contas a pagar, relativo aos valores de terceiros (companhias aéreas), a DF Turismo não possui nenhuma contingência judicial passiva, seja ela cível ou trabalhista que possa influenciar no resultado de curto, médio e longo prazo da empresa.

FABIO DE FARIA MAIA
CONTADOR
CRC/DF011772/O-5

FABIO DE FARIA
MAIA:66499224
120

Assinado de forma digital
por FABIO DE FARIA
MAIA:66499224120
Dados: 2024.02.19 04:22:54
-03'00'

Carta de Responsabilidades da Administração

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2023

A

FF MAIA CONTABILIDADE, ANALISES PERICIAIS E AUDITORIA LTDA

CRC/DF 1030

Endereço SEPN Quadra 503 Conjunto A Bloco B sala 301 – Asa Norte/DF

CEP: 70.730-500

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.832.586/0001-08, que as

informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2023;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) As informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado WINTUR, são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;

Além disso, não temos conhecimento:

1 de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que à empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

2 de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

3 de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

4 de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

- a. ações ou reclamações materiais contra a empresa;
- b. acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
- c. inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
- d. existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

a. exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;

b. necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contém informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;

c. toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

Hugney Silva Veloso
CPF 666.612.691-20

HUGNEY SILVA
Assinado de forma digital
por HUGNEY SILVA
VELOZO:66661269120
Dados: 2024.02.19
04:23:30 -03'00'

Este documento foi enviado via Sped contábil conforme o Manual de Orientação do Leiaute 7 da ECD, Anexo ao Ato Declaratório Executivo Cofis nº 83/2018, com assinatura digital dos signatários da empresa e contador, HASH DO RECIBO DE ENTREGA DA ECD DO ANO DE 2023: A8.CF.BD.B7.5E.95.8E.98.AD.A2.4B.31.4C.C8.67.4D.2C.F3.EB.BE-0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. O Recibo de entrega do Sped contábil comprova a autenticação, conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES – BALANÇO PATRIMONIAL – 2023

A empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, sediada na SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO 01 Salas 615 e 617 - ED ASSIS CHATEUBRIAND – ASA SUL/DF, inscrita no CNPJ nº 07.832.586/0001-08, neste ato representada por seu Contador: **FABIO DE FARIA MAIA**, portador do CPF nº 664.992.241-20 e do CRC nº 11.772 – CRC/DF, declara para os devidos fins, a comprovação de sua situação econômico financeira, com base nos índices indicados abaixo, extraídos do Balanço Patrimonial de 2022:

$$\text{LG} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Ativo Realizável em Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}} = \frac{7.005.375,59}{4.012.231,86} = \mathbf{1,75}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}} = \frac{8.444.897,56}{4.012.231,86} = \mathbf{2,10}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}} = \frac{7.005.375,59}{4.012.231,86} = \mathbf{1,75}$$

LG: 1,75

SG: 2,10

LC: 1,75

Brasília, 31 de dezembro de 2023

FABIO DE FARIA
MAIA:66499224
120

Assinado de forma digital
por FABIO DE FARIA
MAIA:66499224120
Dados: 2024.02.19 04:29:22
-03'00'

Fábio de Faria Maia
Contador
CRC/DF 011772/0-5

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2023

Nome : DF TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ : 07.832.586/0001-08

Folha : 1

31/12/2023

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Receitas	57.789.164,40
Receitas de Serviços	0,00
Outras Receitas - alugueis frota/propaganda	0,00
Aplicações financeiras	0,00
Outros créditos	0,00
Pagamentos a Fornecedores	(53.910.285,99)
Pagamentos de Salários e Encargos	(1.191.098,96)
Pagamentos de Impostos	(596.264,76)
Pagamentos de Impostos sobre Lucros	0,00
Pagamentos de Juros	0,00
Pagamento de salários, ordenados e encargos	0,00
Pagamento de despesas com veículos	0,00
Pagamento de despesas administrativas	0,00
Outros Pagamentos	(1.236.211,38)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	855.303,31

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Recebimentos por Venda de Investimentos	0,00
Recebimentos por Venda de Imobilizado	0,00
Recebimentos por Venda de Intangível	0,00
Recebimentos de Juros por Empréstimos Efetuados	0,00
Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00
Rateios de cooperados recebidos	0,00
Pagamentos por Aquisições de Investimentos	0,00
Pagamentos por Aquisições de Imobilizado	0,00
Pagamentos por Aquisições de Intangível	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Recebimentos por Integralização/Aumento de Capital	0,00
Recebimentos por Empréstimos Tomados	0,00
Recebimentos por Emissão de Debêntures (Títulos)	0,00
Pagamentos financiamentos	(500.258,87)
Pagamentos de Juros por Empréstimos Tomados	0,00
Pagamentos de Empréstimos cooperados	0,00
Pagamentos de Leasing (Principal)	0,00
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(258.578,69)
Pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(758.837,56)

(+) Aumento ou Redução das Disponibilidades	96.465,75
(+) Disponibilidades no Início do Período	2.993.761,45
(=) Disponibilidades no Final do Período	3.090.227,20

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2023

Nome : DF TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ : 07.832.586/0001-08
Folha : 2

Conciliação do Resultado do Período com o Caixa Líquido das Atividades Operacionais

	31/12/2023
(+) Resultado do Período	1.403.993,78
Ajustes de Conciliação	
Depreciação e Amortização	0,00
Equivalência Patrimonial	0,00
Ganho (Perda) na Venda de Ativos Não-Circulantes	0,00
Ganho (Perda) Cambial	0,00
(Aumento) Redução em Clientes	53.253.465,82
(Aumento) Redução em Estoques	0,00
Aumento (Redução) em Créditos Liquidação Duvidosa	0,00
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	0,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	(53.910.285,99)
Aumento (Redução) em Salários e Encargos a Pagar	0,00
Aumento (Redução) em Impostos/Tributos a Pagar	183.355,26
Aumento (Redução) em Outros Ajustes	(75.225,56)
Aumento (Redução) em pagamentos de financiamentos	0,00
(+) Total dos Ajustes	(548.690,47)
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	855.303,31

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, apresentando um saldo positivo de R\$ 3.090.227,20 (três milhões e noventa mil, duzentos e sete reais e vinte centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

HUGNEY SILVA
VELOZO:66661269120

Assinado de forma digital por
HUGNEY SILVA VELOZO:66661269120
Dados: 2024.02.19 17:18:10 -03'00'

F F MAIA
CONTABILIDADE
ANALISES PERICIAIS E
AUDIT:07582039000103

Assinado de forma digital por
F F MAIA CONTABILIDADE
ANALISES PERICIAIS E
AUDIT:07582039000103
Dados: 2024.02.19 11:56:22
-03'00'

HUGNEY SILVA VELOZO
205 - Administrador - CPF 666.612.691-20

FABIO DE FARIA MAIA
CONTADOR - CPF 664.992.241-20 - CRC 11772 CRC-DF